



## CONCURSO - MISS E MISTER ACARAÚ 2018

### REGULAMENTO

1 - Fica instituído, pela SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, o CONCURSO MISS e MISTER ACARAÚ 2018 e MISS E MISTER WEB 2018.

#### 2 - DO PRAZO

O concurso Miss e Mister Acaraú 2018, será realizado pelo Governo Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Turismo e Cultura por ocasião da festa de emancipação política alusiva aos 169 anos de emancipação política do município, na data de 30 de julho de 2018.

#### 3 - PERÍODO/INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 09/07/2018 à 13/07/2018 na sede da Secretaria de Turismo e Cultura situada na Av. Capitão Diogo Lopes, 2105- Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú - Ceará no horário das 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h de segunda-feira à quinta-feira e das 8:00h às 12:00h na sexta-feira.

#### 4 - REQUISITOS:

##### 4.1. MISS ACARAÚ 2018

- Ser brasileira, acarauense.
- Residir no município de Acaraú há mais de 1 ano;
- Ter no mínimo 15 anos completos até 30 de Julho de 2018 e no máximo 25 anos completos até 30 Julho de 2018;
- Nunca ter sido casada;
- Nunca ter tido filhos;
- Não estar grávida;
- Nunca ter sido fotografada e nem filmada totalmente despida, expondo seios e/ou partes íntimas;
- Nunca ter sido publicada foto ou cena de sexo explícito;
- Ter estatura mínima de 1.60m;
- Não possuir antecedentes criminais;
- Não estar participando de outro concurso de beleza sem autorização da coordenação do concurso Miss Acaraú 2018;
- Ser disciplinada e respeitar as regras do concurso durante a semana de realização do mesmo, e caso eleita, durante o seu ano como “Miss Acaraú 2018.”
- Estar cursando no mínimo o Ensino Médio.



#### 4.2. MISTER ACARAÚ 2018

- Ser brasileiro, acarauense.
- Residir no município de Acaraú há mais de 1 ano;
- Ter no mínimo 16 anos completos até 30 de Julho de 2018 e no máximo 25 anos completos até 30 Julho de 2018;
- Nunca ter sido casado;
- Nunca ter sido fotografado e nem filmado totalmente despido;
- Nunca ter sido publicada foto ou cena de sexo explícito;
- Ter estatura mínima de 1.70m;
- Não possuir antecedentes criminais;
- Não estar participando de outro concurso de beleza sem autorização da coordenação do concurso “Mister Acaraú 2018”;
- Ser disciplinado e respeitar as regras do concurso durante a semana de realização do mesmo, e caso eleito, durante o seu ano como “Mister Acaraú 2018”.
- Estar cursando no mínimo o Ensino Médio.

#### 4.3. TATUAGENS

Só serão permitidas tatuagens quando estas forem discretas, por exemplo, na nuca, punho, tornozelo. No caso de tatuagens de tamanho e visibilidades maiores, caberá à ORGANIZAÇÃO MISS e MISTER ACARAÚ 2018 decidir sobre a participação ou não da Candidata(o).

#### 5. - CATEGORIAS

- MISS Acaraú 2018

15 a 25 anos

- MISTER Acaraú 2018

16 a 25 anos

#### 6 - DOS PARTICIPANTES:

6.1. Os candidatos inscritos, participarão do Concurso, que ocorrerá na Praça do Centenário, na data de 30 de julho do ano em curso, na cidade de Acaraú.

6.2. As inscrições dos candidatos serão feitas na sede da secretaria organizadora e será considerado como aceitação expressa e incondicional de todas as disposições indicadas neste regulamento, portanto é necessário que os inscritos e seus responsáveis estejam a par deste regulamento, bem como forneçam os dados solicitados com toda veracidade

6.3. Para receber as inscrições, será criada uma comissão de 05(cinco) membros (Técnicos da Secretaria de Turismo e Cultura), que serão responsáveis pela conferência dos quesitos exigidos neste edital.



## 7 - MISS E MISTER WEB

7.1. A Comissão do concurso produzirá em estúdio Fotográfico, fotos com todos os candidatos ao MISS e MISTER Acaraú 2018.

7.2. Durante a semana que antecede ao concurso (de 23 à 29/07/2018), as fotos dos candidatos com enquete serão disponibilizadas no site do Governo Municipal ([www.acarau.ce.gov.br](http://www.acarau.ce.gov.br)), onde os internautas irão conhecer e votar nos candidatos.

7.3. As notas da enquete **NÃO** serão incluídas ao Concurso MISS e MISTER Acaraú 2018, realizado na noite de 30 de julho de 2018.

7.4. Os candidatos mais votados serão escolhidos como MISS WEB 2018 e MISTER WEB 2018.

7.5. Na noite da realização da final do concurso os candidatos escolhidos pelos internautas receberão faixa de MISS WEB 2018 e MISTER WEB 2018.

## 8. - TRAJE

Os trajes para o desfile serão por conta dos candidatos devendo cada candidato receber ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

8.1. O desfile dos Candidatos a MISS e MISTER será em dois momentos:

### MISS Acaraú

- Short Jeans e camiseta padrão.
- Esporte Fino.

### MISTER Acaraú

- Short e camiseta padrão.
  - Esporte Social.

## 9. - HORÁRIO:

Os candidatos deverão respeitar os horários impostos pela organização do evento, chegando sempre pontualmente uma hora antes do mesmo.

## 10. - ATRASOS:

Os atrasos poderão acarretar em penalização e conseqüentemente a sua desclassificação do evento.



## 11. - ENSAIOS:

11.1. Os ensaios serão realizados nas datas afixadas pela Comissão na sede da Academia Municipal de Arte e Dança de Acaraú - AMADA.

## 12. - COMISSÃO JULGADORA

Será composta de 05 profissionais escolhidos no mundo da moda e arte, publicidade e cultura, que pontuarão os candidatos.

12.1. A Comissão Julgadora será imparcial e soberana nas suas decisões, não tendo a organização do evento qualquer responsabilidade nos resultados. A Comissão Julgadora não poderá ter qualquer vínculo ou parentesco com nenhum candidato.

## 13. - QUESITOS DE JULGAMENTO E PONTUAÇÃO

O concurso será realizado em duas fases: Seletiva e Final.

## 14. - DA SELETIVA

Trata-se da seletiva para escolha dos candidatos que participarão do Concurso MISS e MISTER Acaraú 2018, na data de 17/07/2018 às 19h no auditório da EEEPP Marta Maria Giffoni de Sousa.

14.1. Na seletiva os candidatos escolhidos participarão automaticamente do desfile final MISS e MISTER Acaraú 2018 na data de 30/07/2018 às 20.00h na Praça do Centenário.

14.2 – A Organização do Concurso reserva-se o direito de realizar a seletiva para escolha dentre os candidatos de cinco candidatos ao concurso MISS Acaraú e cinco candidatos ao Concurso MISTER Acaraú.

14.3 – A Comissão julgadora será composta de 03 profissionais escolhidos no mundo da moda e arte, publicidade e cultura, que pontuarão os candidatos.

14.4 – Serão julgados os quesitos:

- Beleza e postura.
- Carisma.
- Desenvoltura na passarela.
- Elegância.
- Simpatia.

14.5 - Cada jurado escolherá uma nota de 5 a 10 para cada candidato.

14.6. A soma das 5 notas dará o resultado final, e o participante com a maior pontuação será declarado vencedor em sua categoria.

14.7. Caso haja vários vencedores, os mesmos serão escolhidos pelos quesitos, sendo que o quesito de maior peso será Beleza e Postura, o segundo maior Simpatia, terceiro Desenvoltura na Passarela e o quarto Elegância.



14.8. Se após analisados todos os quesitos ainda sobrar empate, os jurados serão convocados para definir um único vencedor.

14.9. - A decisão da equipe de jurados NÃO SERÁ passível de recurso.

### **15 - DA GRANDE FINAL:**

15.1. Serão julgados os quesitos:

- Beleza e postura
- Carisma.
- Desenvoltura na passarela.
- Elegância.
- Simpatia.

15.2. A Comissão julgadora será composta de 05 profissionais escolhidos no mundo da moda e arte, publicidade e cultura, que pontuarão os candidatos.

15.3. - Cada jurado escolherá uma nota de 5 a 10 para cada candidato.

15.4. A soma das 5 notas dará o resultado final, e o participante com a maior pontuação será declarado vencedor em sua categoria.

15.5. Caso haja vários vencedores, os mesmos serão escolhidos pelos quesitos, sendo que o quesito de maior peso será Beleza e Postura, o segundo maior Simpatia, terceiro Desenvoltura na Passarela e o quarto Elegância.

15.6. Se após analisados todos os quesitos ainda sobrar empate, os jurados serão convocados para definir um único vencedor.

15.7. - A decisão da equipe de jurados NÃO SERÁ passível de recurso.

### **16 - DESPESAS:**

16.1: Todas as despesas de deslocamento, será por conta do participante.

16.2. As despesas relativas para participação do candidato em seletiva presencial ocorrerão por conta dos candidatos não sendo fornecida ajuda de custo aos mesmos.

### **17 - FOTO/FILMAGEM**

Será permitido fotografar e filmar o evento: imprensa, familiares, convidados e equipes contratadas pelos organizadores do evento.

### **18 - PREMIAÇÃO**

Os prêmios a serem recebidos pelos candidatos eleitos MISS e MISTER Acaraú 2018, serão os abaixo descritos, não existindo premiação na prévia seletiva.

**MISS ACARAÚ 2018**

1º Lugar - R\$ 2.000,00



2º Lugar - R\$ 1.000,00

#### MISTER ACARAÚ 2018

1º Lugar - R\$ 2.000,00

2º Lugar - R\$ 1.000,00

#### 19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. O Segundo Lugar MISS e o Segundo Lugar MISTER ganhará o direito de substituir a Miss e Mister em casos de quebra de contrato ou qualquer outro problema que os impossibilite de cumprir com os compromissos oficiais.

19.2. Os responsáveis pelos ganhadores do evento autorizam desde já a divulgação de imagem, a participação do candidato em matérias, editoriais, internet, jornais, revistas e quaisquer veículos de comunicação por tempo indeterminado e sem nenhum custo adicional.

19.3. A Comissão Organizadora se compromete a NÃO utilizar a imagem dos participantes de forma depreciativa, que possa causar qualquer dano moral.

19.4. Todos os direitos de reprodução por TV, DVDs, VHS e qualquer forma de áudio/vídeo, ou outros meios de divulgação como em jornais, revistas, estão reservados e são exclusivos dos organizadores. Os infratores serão processados dentro da Lei.

19.5. A coordenação do evento poderá eliminar qualquer concorrente que, no entender de seus dirigentes, venham a denegrir a imagem do evento.

#### 20 - DAS OBRIGAÇÕES

20.1. Validade do título: 1 ano

20.2. Após este período a obrigatoriedade de passar a faixa para o próximo eleito.

20.3. - Participar de todas as festas, eventos beneficentes, confraternizações e demais trabalhos quando solicitado.

20.4. No caso da Miss e Mister não poder comparecer quando solicitado(a), fica designado o segundo Lugar MISS e o segundo lugar MISTER a ocupar o lugar da Miss e Mister e representá-lo.

20.5. É proibida a participação do candidato eleito em outros concursos não oficiais sem a prévia autorização da Coordenação Geral do Miss e Mister Acaraú 2018, e caso isso venha a ocorrer, o candidato perderá direito ao título passando imediatamente o título para o segundo lugar MISS e o segundo lugar MISTER.



20.6. É de inteira responsabilidade da Coordenação Geral do Miss e Mister Acaraú 2018 a resolução de pontos omissos neste regulamento e as decisões tomadas não são cabíveis de apelo ou recurso.

## 21 - CONDIÇÕES GERAIS:

21.1. Uma vez feita a inscrição os responsáveis concordam com o regulamento. No caso os candidatos serem menor de idade deverá apresentar à equipe organizadora documento de autorização para participação no evento, assinado pelo responsável.

21.2. Cumpra-se, conforme determinações desse Regulamento.

Acaraú/Ce, 05 de Julho de 2018.

Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves  
Secretária de Turismo e Cultura